



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 104 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica poda ou extração de árvore.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 030, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 205/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, para que sejam feitos estudos para poda ou extração da árvore na Rua Félix Grivot, em frente ao nº 246, no Bairro Ipiranga.

2. Justifica-se o presente, em razão de solicitação de moradores, considerando o grande fluxo de pedestres na via, muitas vezes, essa situação coloca em risco a segurança dos transeuntes, tornando necessária a poda ou até mesmo a remoção da árvore.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente